

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 202/63

INTERESSADO: CELSO ABADE MOURÃO

ASSUNTO: Solic. autorização para prorrogar o contrato do int., para reger a cadeira de Biologia, junto à FFCL de São José do Rio Preto.

P A R E C E R N° 89/63

Em ofício de 12 de março de 1963 (folha de 34 do presente processo) o Prof. João Dias da Silveira, Diretor da FFCL de São José do Rio Preto, solicitou do Sr. Governador do Estado autorização para prorrogar o contrato do Prof. CELSO ABADE MOURÃO para reger a cadeira de Biologia daquela Faculdade.

A documentação que acompanha o presente processo, no que diz respeito à prorrogação do contrato aqui solicitada, está, a meu ver, completa uma vez que consta do seguinte:

a)- Relatório minucioso das atividades docentes e de pesquisa do biênio 1961-1962 inclusive o plano de trabalho encaminhado à Fundação de Amparo à Pesquisa do -Estado de São Paulo.

b)- Programa de ensino e pesquisa para o biênio 1963-1964.

c)- Parecer do Prof. Fahad Moyses Aride (folha 31) a pedido do Conselho Departamental do curso de História Natural sobre o Prof. C. A. Mourão.

d)- Parecer favorável da CPRTI.

Tendo o Prof. Mourão desempenhado muito bem as atividades didáticas e satisfatoriamente as de pesquisa que exigem seu contrato, sou de parecer que a prorrogação solicitada deve ser concedida.

Este é o meu parecer.

São Paulo, 10 de dezembro de 1963.

a) Prof. Crodovaldo Pavan
Relator.